

UP SERVICOS AEREOS ESPECIALIZADOS LTDA	22.924.287/0001-89	00058.033002/2018-57	006035/2018	SFI	Inciso V do artigo 299 do(a) Lei 7565 de 19/12/1986.	CCPI/SPO	Arquivamento em 1ª Instância. Multa Cancelada.	670297200	4.000,00
UP SERVICOS AEREOS ESPECIALIZADOS LTDA	22.924.287/0001-89	00058.534693/2017-21	002409/2017	SFI	Art. 302, inciso II, alínea "n", da Lei nº 7.565, de 19/12/1986 c/c Item 91.327(a)/(b) do RBHA 91.	CCPI/SPO	Arquivamento em 1ª Instância. Multa Cancelada.	669613209	7.000,00
XERIFE AERO AGRICOLA LTDA	07.433.640/0001-34	60800.054977/2011-14	00836/2011	SSO	Art. 302, inciso I, alínea "d", da Lei nº 7.565/86.	CJAC/SPO	Arquivamento em 1ª Instância. Multa Cancelada.	646273151	2.000,00

Para outras informações, deverá ser acessada a página da ASJIN na internet: [www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/junta-recursal](http://www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/junta-recursal).

**AVISO**

Com a entrada em vigor da Resolução ANAC nº 520, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito da ANAC, e estabelece regras para intimação eletrônica, as pessoas físicas ou jurídicas que figurarem como interessados em processos administrativos em tramitação na Agência deverão se cadastrar no Protocolo Eletrônico, para o envio e o recebimento de documentos por meio da internet. Usuários não cadastrados poderão ser comunicados dos atos processuais por meio da imprensa oficial. Mais informações no endereço <https://www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/protocolo-eletronico/>

**RETIFICAÇÃO**

Na tabela constante do item 4.1 do Termo Aditivo n. 006/2020 ao Contrato de Concessão de Aeroporto n. 002/ANAC/2012-SBGR, celebrado em 17 de dezembro de 2020, inserida na "Cláusula Quarta - Da Alteração do Capítulo III - Dos Direitos e Deveres, Seção X - Das Garantias de Execução Contratual" do referido Termo Aditivo, onde se lê: "R\$ 444.801.249,95 (trezentos e vinte três milhões, oitocentos e vinte e seis mil e setecentos e setenta e cinco reais)", leia-se: "R\$ 444.801.249,95 (quatrocentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)".

**UNIDADE REGIONAL RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 21003/2020 - UASG 113216 - RR/RIO DE JANEIRO**

Nº Processo: 00065.068680/2019-22.

Não se Aplica Nº 21003/2020. Contratante: REPRESENTACAO REGIONAL RIO DE JANEIRO - ANAC.

Contratado: 33.402.939/0001-31 - AEROPORTOS DO SUDESTE DO BRASIL S.A. Objeto: 1.1. o presente instrumento tem por objeto a cessão de uso de área aeroportuária de propriedade da união e que se encontra sob a jurisdição e posse da cedente, destinada ao funcionamento de postos de serviço do núcleo regional de aviação civil - nurac/es da agência nacional de aviação civil - anac, situado no aeroporto de vitória, com a seguinte descrição:

1.1. 2. cessão de uso de área, medindo 84 m<sup>2</sup> (oitenta e quatro metros quadrados), localizada no terminal de passageiros, destinada única e exclusivamente para posto de serviço, conforme croqui anexo 2..

Fundamento Legal: NÃO SE APPLICA. Vigência: 29/06/2021 a 29/06/2026. Valor Total: R\$ 26.554,56. Data de Assinatura: 29/06/2021.

(COMPRAESNET 4.0 - 30/06/2021).

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

SAF-ANTAQ/Nº 32/2021

INSTRUMENTO: TR - CONT-SAF-ANTAQ/Nº 03/2013. CONTRATANTES: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 28.884.389/0001-02, e a empresa FAZ PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 07.405.193/0001-00. OBJETO: rescisão unilateral a partir de 31.05.2021 em razão de interesse público. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: artigos 58, inciso II, 62, § 30, inciso I, 78, inciso XII, e 79, inciso I, todos da Lei nº 8.666, de 1993. UNIDADE GESTORA: 682010. GESTÃO: 68201. DATA DA ASSINATURA: 23.06.2021. PROCESSO: 50300.001752/2012-23.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

SAF-ANTAQ/Nº 33/2021

INSTRUMENTO: 2º TADI - CONT-SAF-ANTAQ/Nº 11/2019. CONTRATANTES: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08, e a empresa BRS Suprimentos Corporativos S.A., CNPJ/MF nº 09.216.620/0001-37. OBJETO: prorrogar, por mais 12 (doze) meses, com início na data de 24.06.2021 e término em 24.06.2022. VALOR ANUAL TOTAL: R\$ 34.770,00 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta reais). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 26.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional, Natureza de Despesa: 3390.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE. UNIDADE GESTORA: 682010. GESTÃO: 68201. DATA DA ASSINATURA: 24.06.2021. PROCESSO: 50300.002176/2019-16.

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES  
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA**

**AVISO DE REUNIÃO PARTICIPATIVA Nº 3/2021**

A Superintendência de Infraestrutura Rodoviária, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020 e considerando o disposto na Resolução nº 5.624, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 27 de dezembro de 2017, comunica que realizará Reunião Participativa, restrita a convidados, com o objetivo debater e receber contribuições a respeito da proposta de segunda norma que comporá o Regulamento das Concessões Rodoviárias (RCR 2).

A documentação relativa ao objeto da Reunião Participativa estará disponível, no sítio eletrônico da ANTT, <https://participantt.antt.gov.br/> - Reunião Participativa nº 3/2021. A Reunião Participativa será transmitida ao vivo pelo canal da ANTT no YouTube.

A Reunião Participativa nº 03/2021 realizar-se-á nos dias 22 e 23 de julho de 2021, das 9 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas. As contribuições escritas poderão ser enviadas pelo sítio <https://participantt.antt.gov.br/> - Reunião Participativa nº 3/2021, de 5 a 28 de julho de 2021.

ANDRÉ LUÍS MACAGNAN FREIRE  
Superintendente